

Dr.ª Maria da Conceição Pinto Casimiro — Assistente Graduado Sênior

Dr.ª Isabela Maria França e Silva de Almeida — Assistente Graduado Sênior

Dr. Jorge Manuel Bordalo Monteiro — Assistente Graduado

Dr. António Manuel Tavares de Almeida Henriques — Assistente Graduado

ACES Pinhal Interior Norte

Dr. Pedro Almeida e Sousa — Assistente Graduado

Dr.ª Maria da Graça de Jesus Correia — Assistente Graduado

Dr. Henrique Manuel Oliveira Mendes — Assistente Graduado

Dr.ª Maria Guiomar Sarmento Dantas Guimarães da Costa — Assistente

Dr.ª Natércia José Carvalho Veloso — Assistente

ACES Pinhal Litoral

Dr.ª Ana Maria Costa Coelho da Silva Saraiva — Assistente Graduado

Dr.ª Clarisse Pinto de Sousa Bento — Assistente Graduado

Dr. José Luís Oliveira Pereira Ruivo — Assistente Graduado

Dr.ª Maria Odete Ferreira Mendes — Assistente Graduado Sênior

Dr. Rui Manuel Passadouro da Fonseca — Assistente Graduado

Dr. Vítor Manuel Antunes Sousa — Assistente Graduado

Dr.ª Maria de Lurdes Pires Lopes da Costa — Assistente Graduado

Dr.ª Ana Isabel Cruz Monteiro Nascimento — Assistente Graduado

O presente despacho produz efeitos a 9/8/2016.

8 de novembro de 2016. — O Diretor-Geral, *Francisco George*.
210061774

Despacho n.º 14967/2016

O Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, prevê a designação, por despacho do Diretor-Geral da Saúde, dos Delegados de Saúde.

Uma vez que, por lapso, não foi publicada a renovação da nomeação do Dr. João Alberto Nunes Lobato, Assistente Graduado da Carreira Médica de Medicina Geral e Familiar, como Delegado de Saúde da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco EPE-ACES Beira Interior Sul, para o período de 12/8/2012 a 11/8/2015, procede-se agora à respetiva renovação da sua comissão de serviço, para além da renovação da mesma comissão de serviço com efeitos a 12/08/2015.

Nestes termos, determino:

1 — Nos termos do disposto no n.º 10 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, renovo a comissão de serviço do Dr. João Alberto Nunes Lobato, Assistente Graduado da Carreira Médica de Medicina Geral e Familiar, como Delegado de Saúde da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco EPE-ACES Beira Interior Sul, para o período entre 12/8/2012 a 11/8/2015 por proposta do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., ouvido o Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco EPE e com parecer favorável do respetivo Delegado de Saúde Coordenador e do Delegado de Saúde Regional.

2 — Nos termos do disposto no n.º 10 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro renovo a comissão de serviço do Dr. João Alberto Nunes Lobato, Assistente Graduado da Carreira Médica de Medicina Geral e Familiar, para o cargo de Delegado de Saúde da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco EPE-ACES Beira Interior Sul, com efeitos a 12/8/2015 por proposta do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., ouvido o Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco EPE e com parecer favorável do respetivo Delegado de Saúde Coordenador e do Delegado de Saúde Regional.

8 de novembro de 2016. — O Diretor-Geral, *Francisco George*.
210061596

Despacho n.º 14968/2016

O Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, prevê a designação, por despacho do Diretor Geral da Saúde, dos Delegados de Saúde.

Uma vez que, por lapso, não foi publicada a renovação das seguintes nomeações como Delegados de Saúde da Unidade Local de Saúde (ULS) da Guarda EPE do Dr. Luís José dos Santos Melo, Assistente Graduado

da Carreira de Medicina Geral e Familiar e da Dr.ª Maria Ângela de Andrade Tenreiro, Assistente Graduado da Carreira de Medicina Geral e Familiar, para o período de 1/6/2013 a 31/5/2016, procede-se agora à respetiva renovação da sua nomeação, para além da renovação da mesma comissão de serviço com efeitos a 1/06/2016.

Nestes termos, determino:

1 — Nos termos do disposto no n.º 10 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, renovo a comissão de serviço dos médicos Assistentes Graduados da Carreira de Medicina Geral e Familiar Dr. Luís José dos Santos Melo e Dr.ª Maria Ângela de Andrade Tenreiro, para o período entre 1/6/2013 a 31/5/2016, por proposta do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., ouvido o Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde (ULS) da Guarda EPE e com parecer favorável do respetivo Delegados de Saúde Coordenador e do Delegado de Saúde Regional.

2 — Nos termos do disposto no n.º 10 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, renovo a comissão de serviço dos Delegados de Saúde da Unidade Local de Saúde (ULS) da Guarda EPE dos médicos Assistentes Graduados da Carreira de Medicina Geral e Familiar Dr. Luís José dos Santos Melo e Dr.ª Maria Ângela de Andrade Tenreiro, com efeitos a 1/6/2016 por proposta do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., ouvido o Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde (ULS) da Guarda EPE e com parecer favorável do respetivo Delegado de Saúde Coordenador e do Delegado de Saúde Regional.

8 de novembro de 2016. — O Diretor-Geral, *Francisco George*.
210061352

Despacho n.º 14969/2016

O Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, prevê a designação, por despacho do Diretor-Geral da Saúde, dos Delegados de Saúde.

Uma vez que, por lapso, não foi publicada a renovação da nomeação da Dr.ª Maria Manuela Romeira Vaz Assistente Graduado da Carreira Médica de Saúde Pública, como Delegada de Saúde da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco EPE — ACES Pinhal Interior Sul para o período de 8/9/2012 a 7/9/2015, procede-se agora à respetiva renovação da sua comissão de serviço, para além da renovação da mesma comissão de serviço com efeitos a 8/09/2015.

Nestes termos, determino:

1 — Nos termos do disposto no n.º 10 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, renovo a comissão de serviço da Dr.ª Maria Manuela Romeira Vaz, Assistente Graduado da Carreira Médica de Saúde Pública, como Delegada de Saúde da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco EPE — ACES Pinhal Interior Sul, para o período entre 8/9/2012 e 7/9/2015, por proposta do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., ouvido o Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde (ULS) de Castelo Branco EPE e com parecer favorável do respetivo Delegado de Saúde Coordenador e do Delegado de Saúde Regional.

2 — Nos termos do disposto no n.º 10 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, renovo a comissão de serviço da Dr.ª Maria Manuela Romeira Vaz, Assistente Graduado da Carreira Médica de Saúde Pública, para o cargo de Delegada de Saúde da Unidade Local de Saúde (ULS) de Castelo Branco EPE — ACES Pinhal Interior Sul com efeitos a 8/9/2015 por proposta do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., ouvido Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde (ULS) de Castelo Branco EPE a que se encontra afeta, e com parecer favorável do respetivo Delegado de Saúde Coordenador e do Delegado de Saúde Regional.

8 de novembro de 2016. — O Diretor-Geral, *Francisco George*.
210061896

Despacho n.º 14970/2016

O Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, prevê a designação, por despacho do Diretor-Geral da Saúde, dos Delegados de Saúde.

Uma vez que, por lapso, não foi publicada a renovação das seguintes nomeações como Delegados de Saúde da Unidade Local de Saúde (ULS) da Guarda EPE, da Dr.ª Maria Assunção Marques Prata Ferreira, Assistente Graduado da Carreira Médica de Saúde Pública e do Dr. José Manuel Martins Valbom, Assistente Graduado Sênior da Carreira Médica de Saúde Pública, procede-se agora à respetiva renovação da comissão de serviço para o período de 01/6/2013 a

31/5/2016, para além da renovação da mesma comissão de serviço com efeitos a 01/06/2016.

Nestes termos, determino:

1 — Nos termos do disposto n.º 10 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, renovo a comissão de serviço, como Delegados de Saúde da Unidade Local de Saúde (ULS) da Guarda EPE, dos médicos especialistas de saúde pública Dr.ª Maria Assunção Marques Prata Ferreira (Assistente Graduado) e Dr. José Manuel Martins Valbom (Assistente Graduado Sénior) para o período entre 01/6/2013 e 31/5/2016 por proposta do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., ouvido o Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde (ULS) da Guarda EPE e com parecer favorável do respetivo Delegado de Saúde Coordenador e do Delegado de Saúde Regional.

2 — Nos termos do disposto do n.º 10 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, renovo a comissão de serviço dos Delegados de Saúde da Unidade Local de Saúde (ULS) da Guarda EPE dos médicos especialistas de saúde pública Dr.ª Maria Assunção Marques Prata Ferreira (Assistente Graduado) e Dr. José Manuel Martins Valbom (Assistente Graduado Sénior) com efeitos a 1/6/2016, por proposta do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., ouvido o Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde (ULS) da Guarda EPE e com parecer favorável do respetivo Delegado de Saúde Coordenador e do Delegado de Saúde Regional.

8 de novembro de 2016. — O Diretor-Geral, *Francisco George*.
210061369

Despacho n.º 14971/2016

Ao abrigo do disposto no n.º 7 e 8 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, designo em comissão de serviço o Delegado de Saúde do ACES Baixo Mondego, o Dr. Eduardo Manuel Rodrigues Duarte, Assistente Graduado Sénior da Carreira Médica de Saúde Pública, sob proposta do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., ouvido o Conselho Diretivo do ACES Baixo Mondego, e com parecer favorável do respetivo Delegado de Saúde Coordenador e do Delegado de Saúde Regional.

8 de novembro de 2016. — O Diretor-Geral, *Francisco George*.
210062162

Despacho n.º 14972/2016

Nos termos do disposto n.º 10 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro renovo a comissão de serviço dos seguintes médicos, da Carreira Médica de Medicina Geral e Familiar, com efeitos a 9/8/2016 por proposta do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., ouvido o Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde a que se encontram afetos e com parecer favorável do respetivo Delegado de Saúde Coordenador e do Delegado de Saúde Regional:

ACES Cova da Beira

Dr. João de Deus Relvas Daniel Lopes — Assistente Graduado
Dr. Fernando Raposo de Almeida — Assistente Graduado
Dr. Manuel Nuno Fernandes Pimentel Raposo — Assistente Graduado
Dr. Francisco Henrique Santos Brito — Assistente Graduado

O presente despacho produz efeitos a 9/8/2016.

8 de novembro de 2016. — O Diretor-Geral, *Francisco George*.
210062154

Despacho n.º 14973/2016

Ao abrigo do disposto no n.º 7 e 8 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, designo, em comissão de serviço, Delegada de Saúde do ACES Tâmega III — Vale de Sousa Norte, a Dr.ª Ana Isabel Mendes de Carvalho, médica Assistente da Carreira Médica de Saúde Pública, sob proposta do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., ouvido o Diretor Executivo do referido ACES e com parecer favorável do Delegado de Saúde Coordenador do mesmo ACES e da Delegada de Saúde Regional do Norte.

O presente despacho produz efeitos a 19 de outubro de 2016.

23 de novembro de 2016. — O Diretor-Geral, *Francisco George*.
210061863

Instituto Nacional de Saúde
Doutor Ricardo Jorge, I. P.

Aviso n.º 15484/2016

Procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA), na categoria e carreira de assistente operacional.

1 — Para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA), Dr. Fernando de Almeida, de 27 de outubro de 2016, no âmbito das suas competências, se encontra aberto pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria e carreira de assistente operacional, na área de gestão e apoio laboratorial, do mapa de pessoal do INSA na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

2 — Foi dado cumprimento ao previsto no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, por aplicação do artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, tendo a entidade gestora do sistema de requalificação (Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — INA), expressamente declarado a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação, cujo perfil se adequasse às características do posto de trabalho em causa.

3 — Local de Trabalho: Avenida Padre Cruz, 1649-016 Lisboa.

4 — Caracterização do posto de trabalho — Exercício de funções de apoio laboratorial (SAL), nomeadamente: apoio às unidades laboratoriais; apoio ao secretariado do SAL; receção de produtos biológicos provenientes do exterior e registo no livro de entradas; verificação da conformidade da prescrição médica com as colheitas efetuadas e receção de encomendas, atendimento e encaminhamento de utentes, repor consumos no SAL, arrumar material proveniente da sala de lavagem/esterilização, preparar material para esterilização: pinças, tesouras, etc., repor material nas salas de colheita, limpar equipamentos, efetuar registo de ocorrências efetuar a triagem das amostras biológicas e Serviço externo.

5 — Posicionamento remuneratório: De acordo com o artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro e da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março que aprova o Orçamento do Estado para 2016.

6 — Requisitos de admissão relativos ao trabalhador:

a) Ser detentor de vínculo jurídico de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido ou encontrar-se em situação de requalificação e possuir os requisitos enunciados no artigo 17.º da LTFP;

b) Nível habilitacional/área de formação: ser detentor do 9.º ano ou equivalente, ou encontrar-se já provido na carreira de assistente operacional, a que corresponde o grau de complexidade funcional 1, de acordo com o previsto no artigo 86.º da LTFP.

7 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em situação de requalificação, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

8 — Formalização de candidaturas:

Apresentada através do preenchimento obrigatório do formulário de candidatura, disponível na página eletrónica do INSA, em www.insa.pt na funcionalidade «Quem somos — instrumentos de gestão — admissão de pessoal».

O candidato deve identificar, inequivocamente, no formulário de candidatura o posto de trabalho pretendido com indicação da carreira, categoria e atividades caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar.

8.1 — Só é admissível a apresentação de candidatura em suporte de papel.